



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1059/2011

Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2011.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 50/2009, de 07 de janeiro de 2009, do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 143, da Lei 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURICIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, matrícula SIAPE 381985 e **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE 1081777, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes nos Processos nºs 23231.000065/2011-06, 23231.000056/2011-07, 23231.000051/2011-84, 23231.000050/2011-30, 23231.000049/2011-05, 23231.000048/2011-60, 23231.000047/2011-16, 23231.000046/2011-71, 23231.000045/2011-27, 23231.000044/2011-82, 23231.000145/2011-53 e 23231.000151/2011-00, no prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS COSTA BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, matrícula SIAPE 0050763 para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Determinar que sejam aproveitados todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 546/2011, de 07 de junho de 2011.

Art. 4º Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor *Pró Tempore*/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2011.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor *Pró Tempore*